



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o fechamento da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE em virtude de reforma nas instalações externas e internas do prédio, mas especificamente na área da secretaria, gabinete do juiz, sala de audiência e protocolo, e a suspensão do atendimento presencial ao público de 04 à 15 de dezembro de 2023.

**A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE encontra-se passando por uma reforma no prédio, visando melhorias externas e internas na edificação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da segurança das instalações e dos usuários (público interno e externo);

**CONSIDERANDO** a solicitação da Divisão de Engenharia do TRT da 7ª Região para fechamento do prédio para conclusão das obras de reforma, com o objetivo de acelerar a execução dos serviços de modo a contemplar o prazo estabelecido em contrato e a utilização dos recursos do ano de 2023, uma vez que esse procedimento foi utilizado nas Vara do Trabalho de Eusébio e Vara do Trabalho de Quixadá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o fechamento do prédio da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, a partir de 04 de dezembro de 2023 até a finalização dos serviços na área interna e externa do prédio, prevista para 16 de dezembro de 2023, sem prejuízo do curso dos prazos e das atividades forenses que serão realizadas remotamente.

**Parágrafo único.** As audiências marcadas no formato presencial serão realizadas de forma telepresencial.

**Art. 2º** Estabelecer que no período de 04 de dezembro à 15 de dezembro de 2023, fica suspenso o atendimento presencial ao público na Unidade Judiciária, mantendo-se o atendimento, exclusivamente, por meio do Balcão Virtual e telefones (88 – 9.9490-0786 e 88 – 99490-5374);

**Parágrafo único.** O expediente dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, e estagiário(s), será desempenhado, por meio remoto.

**Art. 3º** As medidas urgentes permanecerão sendo atendidas, em regime remoto, por meio do Balcão Virtual e telefones (88 99490-0786 e 88 99490-5374);

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**

Juíza do Trabalho

Titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte-CE